

Diário Oficial Número: 28298

Data: 01/08/2022

Título: PORTARIA Nº 513/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16906/#e:16906/#m:1371366>

PORTARIA Nº 513/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **substituição a partir das vigências abaixo descrita:**

CONTRATO Nº 037/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/07/2022 A 09/05/2023	
FORNECEDOR: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA (IMN)	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR	
DE: Simone Ramos da Cruz - Matrícula: 232810	PARA - Claudete de Souza Maria - Matricula: 95593/1
CONTRATO Nº 229/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/07/2022 A 02/11/2022	
FORNECEDOR: INEMAT - INSTITUTO NEFROLÓGICO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR	
DE: Simone Ramos da Cruz - Matrícula: 232810	PARA - Claudete de Souza Maria - Matricula: 95593/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde